



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO.

1.1. Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

2.1. Unidade Demandante

Secretaria de Educação, formalizada através de DFD.

2.2. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

2.3. Natureza da Contratação

A contratação trata de serviço.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

De acordo com as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará reafirma seu compromisso com a educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos. Nesse sentido, deliberou junto ao Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Pará – CME, dentre outras temáticas, acerca da Portaria nº 003/2025 – SEMED, que disciplina as diretrizes sobre o Calendário Letivo para o corrente ano, ato normativo em que está previsto o início das aulas para o dia 03 de fevereiro de 2025.

Isto posto e com o objetivo de garantir a equidade no acesso à escola e reduzir a evasão escolar, a SEMED investe no transporte escolar. Conforme dados do INEP, esse serviço é fundamental para que estudantes, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e de difícil acesso, possam frequentar as aulas regularmente. Ao proporcionar o transporte escolar, a Secretaria Municipal de Educação demonstra seu compromisso com a valorização da diversidade e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A vasta extensão territorial do município, com diversas comunidades rurais, vilas e agrovilas, torna o transporte escolar imprescindível para garantir a equidade e a qualidade da educação, conforme preconizada pela Secretaria Municipal de Educação. Esse investimento representa um compromisso com o desenvolvimento integral dos alunos, o fortalecimento da comunidade e a redução da evasão escolar, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A garantia do acesso à educação de qualidade para todos os estudantes é um dos maiores desafios da educação brasileira. Em São Francisco do Pará, o transporte escolar desempenha um papel fundamental nesse processo, contribuindo diretamente para a universalização do ensino e a redução das diversas distorções.

Ao oferecer transporte escolar gratuito e de qualidade, a SEMED demonstra seu compromisso com a educação inclusiva e garante que todos os alunos, independentemente de onde moram, tenham a



oportunidade de estudar. Essa medida está em linha com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e com o Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/Pará, que visam promover a igualdade de oportunidades educacionais e reduzir as disparidades entre estudantes de áreas urbanas e rurais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

Estima-se que a quantidade a ser contratada estão pormenorizadas em anexo.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação de serviços de transporte escolar para a rede pública municipal e estadual de São Francisco do Pará/PA representa um investimento estratégico para a construção de um sistema educacional mais justo e eficiente. Essa medida visa, principalmente, aumentar a frequência e a permanência dos estudantes na escola, reduzindo significativamente as taxas de evasão, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

Estudos demonstram que a disponibilização de transporte escolar de qualidade contribui para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, além de promover a equidade educacional, garantindo que todos tenham as mesmas oportunidades de aprender. Ao eliminar as barreiras geográficas, o transporte escolar incentiva a participação ativa dos estudantes nas atividades escolares e promove a formação de cidadãos mais conscientes e engajados.

A segurança dos alunos durante o trajeto é uma prioridade absoluta. A utilização de veículos adequados, conduzidos por profissionais qualificados e com acompanhamento constante, proporciona um ambiente seguro e tranquilo para os estudantes. Além disso, a contratação desses serviços contribui para a valorização dos profissionais da educação e para o desenvolvimento econômico local.

O direito a igualdade de oportunidades educacionais é um pilar fundamental da política de transporte escolar. Ao garantir que todos os alunos, independentemente de sua origem ou localização geográfica, tenham acesso equitativo à educação, a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA promove um sistema educacional mais justo e inclusivo. Estudos demonstram que o transporte escolar contribui significativamente para a redução da evasão escolar, a melhoria do desempenho acadêmico e o aumento da frequência às aulas, especialmente entre estudantes de áreas rurais e de baixa renda.

Outro aspecto crucial é a eficiência operacional do sistema de transporte escolar. A contratação de uma empresa especializada permite otimizar recursos, reduzir custos e garantir um serviço de alta qualidade. A adoção de tecnologias como sistemas de monitoramento em tempo real e a utilização de rotas otimizadas contribuem para a eficiência e a segurança do transporte.

Além dos benefícios para os alunos, a implementação do transporte escolar gera impactos positivos na comunidade como um todo. Ao reduzir o estresse e a preocupação das famílias com o deslocamento dos filhos, o transporte escolar contribui para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade.

A segurança dos estudantes é uma prioridade absoluta. A adoção de medidas rigorosas de segurança, como a utilização de veículos adequados, a contratação de motoristas qualificados e a realização de manutenções periódicas, garante um transporte seguro e confiável.



Em suma, a contratação de serviços de transporte escolar representa um investimento estratégico para a construção de um sistema educacional mais justo, eficiente e inclusivo. Estudos demonstram que o transporte escolar contribui significativamente para a redução da evasão escolar, a melhoria do desempenho acadêmico e o aumento da frequência às aulas, especialmente entre estudantes de áreas rurais e de baixa renda. Ao garantir a segurança e o conforto dos alunos durante o trajeto, o transporte escolar promove a equidade, a inclusão e a qualidade do ensino, preparando os estudantes para os desafios do futuro e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Licenciamento e Regulamentação

A empresa contratada deverá apresentar todas as licenças e autorizações exigidas pelos órgãos municipais, estaduais e federais competentes para a prestação de serviços de transporte escolar, garantindo assim a legalidade e a segurança das operações.

6.2. Experiência Comprovada

A empresa deverá demonstrar capacidade técnica e operacional para prestar serviços de transporte escolar, comprovada, preferencialmente, por experiência em contratos com órgãos da Administração Pública.

6.3. Qualificação Profissional

É imprescindível que todos os profissionais envolvidos na operação do transporte escolar possuam qualificação técnica e comprovem experiência na área, através de certificações e histórico profissional.

6.4. Veículos Adequados

Os veículos utilizados deverão atender aos requisitos técnicos estabelecidos pela legislação vigente para o transporte escolar, possuindo capacidade adequada, equipamentos de segurança obrigatórios e passando por inspeções periódicas para garantir a conformidade com as normas de trânsito e segurança veicular.

6.5. Manutenção Regular

Os veículos utilizados deverão ser submetidos a um programa de manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de garantir a conformidade com as normas de segurança veicular. Todos os serviços realizados deverão ser registrados em ordem de serviço, com identificação das peças substituídas e assinatura do técnico responsável.

6.6. Proposta Técnica

A proposta técnica deverá apresentar um plano detalhado para a prestação dos serviços, incluindo cronogramas de manutenção preventiva e corretiva, programas de treinamento contínuo para motoristas e demais profissionais envolvidos, planejamento eficiente das rotas, bem como a



implementação de um sistema de controle e monitoramento que garanta a eficiência e a segurança do serviço.

6.7. Proposta Financeira

A proposta financeira deverá conter uma planilha detalhada com a discriminação de todos os custos diretos e indiretos relacionados à prestação do serviço, incluindo custos fixos e variáveis, permitindo a elaboração de um orçamento preciso e a análise da viabilidade econômica da proposta.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO.

Alternativas de solução disponíveis no mercado:

POSSÍVEIS SOLUÇÕES	
SOLUÇÃO 01	Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços: Nesta modalidade, será contratada uma empresa com expertise em transporte escolar. A empresa contratada será responsável por fornecer toda a infraestrutura necessária, incluindo veículos adequados, motoristas qualificados e um plano de manutenção rigoroso. Essa alternativa permite otimizar recursos, garantir a qualidade dos serviços e concentrar os esforços da administração em outras áreas estratégicas.
SOLUÇÃO 02	Aquisição de Veículos e Gestão da Frota pela Secretaria Municipal de Educação: Nesta alternativa, a Secretaria Municipal de Educação assume a responsabilidade pela aquisição, manutenção e operação de toda a frota de veículos utilizados no transporte escolar. Essa opção exige um investimento inicial significativo e a criação de uma estrutura própria para gerenciar todas as etapas do processo, desde a compra dos veículos até a organização das rotas e a gestão de pessoal.
ANÁLISE	
<p>A primeira solução apresentada é a contratação de uma empresa terceirizada especializada para a realização dos serviços de transporte escolar. Esta opção oferece uma série de vantagens significativas. A terceirização do transporte escolar possibilita maior flexibilidade financeira, eliminando a necessidade de um investimento inicial elevado na aquisição de veículos e permitindo que a Secretaria otimize seus recursos, direcionando-os para outras áreas estratégicas. Este tipo de contratação, muito embora possa apresentar custos operacionais ligeiramente superiores, oferece maior previsibilidade financeira e permite que a instituição otimize seus recursos internos, liberando-a de tarefas como manutenção e gestão de frota.</p> <p>No que diz respeito ao controle e gestão, a principal desvantagem dessa abordagem é a redução do controle direto sobre a operação do transporte escolar. Todavia, a empresa especializada assume a responsabilidade por toda a operação, incluindo a gestão da frota, manutenção dos veículos, contratação e treinamento dos motoristas, e organização das rotas. A expertise da empresa contratada em logística, manutenção e gestão de pessoal garante um serviço de transporte personalizado e adaptado às necessidades da instituição.</p> <p>Outrossim, a expertise e qualidade oferecidas por uma empresa especializada são notáveis. Tais fornecedores possuem vasta experiência e know-how na gestão de transporte escolar, resultando em serviços mais eficientes e seguros. O risco associado a inconsistências na qualidade do serviço pode</p>	



ser mitigado com uma seleção rigorosa e critérios bem definidos durante o processo licitatório. A responsabilidade pela manutenção e seguro dos veículos é transferida para a empresa contratada, reduzindo a carga administrativa e financeira sobre a Secretaria Municipal de Educação, permitindo maior foco nas atividades-fim da Gestão.

Em contrapartida, a segunda solução, que envolve a aquisição de veículos e gestão da frota pela própria Secretaria, apresenta uma série de desafios. A despeito da possibilidade de haver certa economia a longo prazo, o custo inicial da operação é significativamente elevado em decorrência do investimento necessário para a aquisição de veículos próprios. Ademais, os custos operacionais contínuos, como manutenção, combustível, salários dos motoristas e seguros, treinamento e qualificação de pessoal, também precisam ser considerados.

O controle direto sobre a gestão dos veículos e a operação do transporte escolar é uma imperiosa vantagem dessa alternativa, mas carrega consigo o custo de uma carga administrativa adicional bastante sensível. A Secretaria precisaria estabelecer uma estrutura interna para gerenciar a frota, o que pode ser desafiador se não houver expertise ou recursos suficientes. A flexibilidade e escalabilidade também são limitadas, uma vez que mudanças na frota e nos serviços exigem novos investimentos e ajustes administrativos.

Partindo desta premissa, a necessidade de desenvolver ou contratar expertise interna para gerenciar a frota pode resultar em diversos desafios operacionais. Além disso, a responsabilidade pela manutenção dos veículos e pelos seguros recai sobre a Secretaria, o que pode aumentar ainda mais a carga administrativa e os custos.

Diante de todo o exposto, a contratação de uma empresa especializada se revela alternativa mais adequada às presentes demandas da SEMED, pois proporciona um equilíbrio entre custo inicial mais baixo, flexibilidade, expertise especializada e redução da carga administrativa. Portanto, salvo melhor juízo e considerando a combinação de custos, gestão, flexibilidade e qualidade do serviço, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de serviços de transporte escolar é a opção mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA.

8. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DEFINIÇÃO DO OBJETO.

A contratação de uma empresa especializada para os serviços de transporte escolar se apresenta como a solução mais estratégica para a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA devido a vários fatores-chave:

Redução de custos iniciais: Evita um alto investimento na compra de veículos, proporcionando maior previsibilidade financeira.

Expertise e qualidade: Garante um serviço mais eficiente e seguro, graças à experiência e know-how das empresas especializadas.

Simplificação da gestão e redução da carga administrativa: Reduz a carga administrativa da Secretaria, transferindo a responsabilidade pela manutenção, gestão e operação da frota para a empresa contratada.

Priorização da segurança: Garante a segurança dos alunos através de veículos adequados, motoristas qualificados e procedimentos de manutenção rigorosos, em conformidade com as normas vigentes.

Conformidade legal: Está em total acordo com a Lei nº 14.133/2021, permitindo transparência e legalidade em todo o processo licitatório.



Destaca-se ainda, que ao optar pela contratação terceirizada dos serviços de transporte escolar, a SEMED:

Minimiza seus recursos: Pode direcionar seus esforços e recursos para atividades pedagógicas e outras prioridades.

Aumenta a eficiência: Beneficia-se da expertise e da estrutura das empresas especializadas, que possuem os recursos e a experiência necessários para prestar um serviço de qualidade.

Minimiza riscos: Transfere para a empresa contratada os riscos operacionais e legais relacionados à gestão da frota.

Diante dos argumentos apresentados, a contratação de uma empresa especializada se revela a alternativa mais adequada para a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA. Essa solução garante um serviço de transporte escolar eficiente, seguro e de alta qualidade, além de liberar a Secretaria para concentrar seus esforços em suas atividades pedagógicas. A escolha de uma empresa especializada, através de um processo licitatório transparente, garante a otimização dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

9.1. Definição de Requisitos: O processo se inicia com a definição detalhada dos requisitos necessários para o transporte escolar, especificando a quantidade de veículos necessários, horários, rotas e padrões de segurança. Essa etapa envolve a elaboração do Termo de Referência, que orientará a licitação.

9.2. Processo Licitatório: A Secretaria Municipal de Educação solicita ao Departamento de Licitações e Contratos de São Francisco do Pará a realização de processo licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que inclui a publicação do edital, recebimento e avaliação das propostas, e seleção da empresa especializada. O processo é conduzido de forma transparente, com critérios bem definidos para garantir a escolha da melhor proposta.

9.3. Contratação: Após a seleção, é formalizada a contratação da empresa especializada, estabelecendo os termos e condições do serviço através de um contrato. Este contrato inclui detalhes sobre o escopo dos serviços, prazos, responsabilidades, e indicadores de desempenho.

9.4. Implementação: A empresa contratada inicia a operação conforme o contrato, incluindo a organização das rotas, fornecimento de veículos adequados, e treinamento dos motoristas.

9.5. Operação e Monitoramento: Durante a execução, a empresa é responsável pela operação diária do transporte escolar, incluindo a manutenção dos veículos, monitoramento das rotas e atendimento às necessidades dos alunos. A Secretaria Municipal de Educação acompanha o desempenho do serviço através de relatórios regulares e sistemas de monitoramento sob a responsabilidade do Departamento de Transporte Escolar da SEMED.

9.6. Gestão da Qualidade: A empresa especializada deve manter altos padrões de qualidade e segurança, seguindo as diretrizes estabelecidas no contrato. Isso inclui a realização de manutenções preventivas e corretivas, monitoramento contínuo da segurança dos alunos, e ajustes nas rotas e horários de acordo com a necessidade.

9.7. Conclusão do Contrato: Ao final do período contratual, é efetuada uma revisão final dos serviços prestados. A Secretaria Municipal de Educação avalia se o contrato foi cumprido nos termos estabelecidos e decide sobre a renovação ou a abertura de um novo processo licitatório.



9.8. Renovação ou Nova Licitação: Se o serviço foi satisfatório, a Secretaria pode optar pela renovação do contrato. Caso contrário, demanda-se um outro processo licitatório para selecionar uma nova empresa especializada, iniciando uma vez mais o ciclo de planejamento e contratação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Não há histórico de valores de contratação deste objeto no município de São Francisco do Pará. Contudo, os valores estimados para a contratação serão baseados nas normas e regulamentações vigentes, levando em consideração os custos de mercado para locação de equipamentos semelhantes, bem como a análise de propostas e cotações realizadas no âmbito estadual e regional.

A estimativa também considerará os parâmetros definidos pela legislação sobre licitações e contratos, garantindo que os valores propostos sejam justos e compatíveis com as condições econômicas do município. Assim, a Secretaria assegura que a contratação será realizada de forma transparente e conforme as diretrizes legais aplicáveis.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO OU SUBCONTRATAÇÃO.

A solução não vislumbra o parcelamento ou agrupamento e não permite a subcontratação do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A solução não necessita de contratações nesses termos para o pleno atendimento as necessidades.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Não há previsão de contratação no PCA.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS.

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

Não há providências a serem tomadas previamente à celebração de Contrato/Ata de Registro de Preços.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

- Emissão de Poluentes Atmosféricos: Gases de efeito estufa e poluentes locais, como NOx e CO, que afetam a qualidade do ar e contribuem para mudanças climáticas e problemas de saúde.
- Poluição do Ar: Partículas finas e odores dos veículos podem impactar a saúde e o bem-estar das comunidades.
- Poluição Sonora: Ruído dos veículos pode afetar a qualidade de vida nas áreas residenciais e escolares.
- Descarte de Resíduos: Óleo usado e pneus descartados precisam de gerenciamento adequado para evitar contaminação do solo e da água.
- Impactos no Solo e na Água: Derramamentos de combustíveis podem poluir o solo e a água, e o tráfego pode causar erosão.
- Consumo de Recursos Naturais: Uso de combustíveis fósseis contribui para a demanda de recursos não renováveis e degradação ambiental.



- Impactos no Tráfego e Uso do Solo: Congestionamento e alterações no uso do solo podem afetar o meio ambiente e os habitats locais.

A mitigação dos impactos ambientais do transporte escolar exige um planejamento estratégico que contemple a adoção de práticas sustentáveis, como a manutenção preventiva dos veículos, a utilização de tecnologias limpas, a gestão adequada dos resíduos e a otimização das rotas. Essa abordagem integrada visa reduzir as emissões de poluentes, o consumo de recursos naturais e os impactos sobre o meio ambiente, contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia, na eficiência e efetividade verificada. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO.

SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação

AGENTE RESPONSÁVEL

 PAULO HENRIQUE CHAVES CRUZ <i>SEMED/PMSF.</i>

São Francisco do Pará/PA, 17 de janeiro de 2025.

18. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa pertinentes.
--

AUTORIDADE RESPONSÁVEL

 PAULO HUGO ANDRADE FONSECA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025/GABPMSFP

São Francisco do Pará/PA, 17 de janeiro de 2025.